



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/SEINF**

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:**

**Nome:** Rommel Pinheiro Akel

**Matrícula:** 1795-7a

**Telefone:** (92) 2129-6688

**E-mail:** rommel.akel@tjam.jus.br

**CATEGORIA DO OBJETO:** Obras civis públicas (construção).

**1. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

**1.1.** A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratação Anual 2024 - código PCA SEINF-2024-283.

**1.2.** A demanda está em alinhamento com a Resolução nº 325, de 29 de junho de 2020 do Conselho Nacional de Justiça e da Resolução nº 06, de 23 de junho de 2021 do TJAM que dispõe sobre o Planejamento Estratégico no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amazonas para o sexênio 2021-2026 e mais especificamente no Macrodesafio 7 – Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária e no Projeto 88 que visa o aprimoramento da Infraestrutura Institucional disponibilizando infraestrutura física e recursos materiais (instalações, mobiliários e equipamentos) que proporcionem um bom desempenho das unidades do tribunal, assegurando aos magistrados e servidores segurança e saúde no trabalho e, aos jurisdicionados, um ambiente ideal para um atendimento ágil, seguro e de qualidade;

**1.3.** Não houve a comunicação junto ao CNJ acerca do processo de contratação para reforma e ampliação do Fórum Des. Azarias Menescal de Vasconcelos, conforme o que preconiza o art. 6º, da Resolução n. 114/2010-CNJ.

**2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**2.1.** Considerando o aumento no número de processos judiciais, exercendo, assim, pressão sobre as instalações judiciais existentes, tornando-as insuficientes para atender à crescente demanda por serviços jurídicos;

**2.2.** Considerando que a ampliação dos serviços jurisdicionais não se encontra vinculado apenas à análise de demanda processual, mas, também, da necessidade do enfrentamento de questões sensíveis em tempo hábil e em espaços físicos adequados;

**2.3.** Considerando que a infraestrutura atual do Fórum não permite atender a demanda de espaço físico necessária para implantação de novas varas, salas de depoimento especial e demais ambientes necessários ao cumprimento do dever judicial.

**2.4.** Considerando que os tribunais precisam oferecer um ambiente seguro e privado para a condução de procedimentos legais, como depoimentos de testemunhas e audiências, em especial menores de idade vítimas de violências das mais diversas. Isso ajuda a proteger os direitos e a integridade das partes envolvidas;

**2.5.** Considerando que as instalações judiciais inadequadas podem levar a congestionamentos, atrasos e ineficiências no sistema judicial. Um fórum bem projetado e equipado pode ajudar a acelerar o andamento dos casos e garantir a justiça de maneira oportuna.

**2.6.** Considerando que um espaço apropriado para advogados, promotores, magistrados e servidores é fundamental para o bom funcionamento do sistema judiciário e para garantir que esses profissionais possam desempenhar suas funções de maneira eficaz.

**2.7.** Considerando as normas, metas e regulamentações, como aquelas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), exigem que as instalações judiciais atendam a requisitos específicos de acessibilidade, segurança e funcionalidade. O não cumprimento dessas normas pode resultar em sanções ou litígios.

**2.9.** Diante dos fatos, a reforma e ampliação do Fórum Des. Azarias Menescal de Vasconcelos proporcionará instalações físicas apropriadas para os magistrados, servidores, colaboradores do Poder Judiciário e a população, ampliando o atendimento à população, oferecendo um ambiente mais confortável e estruturado ao jurisdicionado e objetivando, desta forma, a melhoria no desempenho do Tribunal frente às Metas do CNJ e no atendimento institucional;

**2.10.** A reforma e ampliação do Fórum Des. Azarias Menescal de Vasconcelos deverá obedecer, no que couber, ao disposto na legislação a seguir:

**2.10.1.** A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**2.10.2.** Resolução n.º 64/2023, publicada em 5 de dezembro de 2023 do TJAM;

### **3. UNIDADE DEMANDANTE**

**3.1.** Secretaria de Infraestrutura - SEINF/TJAM

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**4.1.** A reforma e ampliação do Fórum Des. Azarias Menescal de Vasconcelos enquadra-se no conceito de obra, trazidos no art. 6º da Lei 14.133/21;

**4.2.** Os serviços em questão são caracterizados como não continuados, uma vez que visam a obtenção de produtos ou resultados específicos dentro de um prazo predefinido. Esta escolha se alinha com a natureza específica do objeto, que busca alcançar metas delimitadas em um período determinado.

**4.3.** Os serviços a serem executados, conforme delineados neste Estudo Técnico Preliminar, obrigatoriamente devem aderir aos requisitos estabelecidos pela legislação ambiental vigente. Isso inclui, mas não se limita a, garantir o cumprimento das normativas relacionadas à armazenagem, emissões diversas, manuseio responsável e descarte adequado de resíduos gerados durante a execução dos serviços. Esses critérios ambientais serão incorporados como especificações técnicas do objeto, refletindo o compromisso da Administração com práticas sustentáveis;

**4.4.** Dada a natureza padronizada do conhecimento envolvido nos serviços, não será exigida a transferência de conhecimento, técnicas ou tecnologia quando da transição de contrato.

### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

**5.1.** Considerando a possibilidade de obtenção do objeto pretendido pela Administração Pública através da Execução Direta ou da Execução Indireta, é crucial analisar as peculiaridades que envolvem cada modalidade. A Execução Direta implica que a Administração Pública detenha todos os meios necessários para a concretização do serviço ou fornecimento, enquanto a Execução Indireta demanda a contratação de terceiros para a realização do objeto. Dessa forma, deve-se atentar à escolha adequada conforme a infraestrutura, expertise técnica e recursos disponíveis;

**5.2.** Diante da necessidade, verificam-se as seguintes soluções que podem ser aplicadas à demanda:

**5.2.1.** Solução 01: Contratação para locação de um imóvel.

Análise: Solução que pode ser rapidamente atendida sem o desembolso imediato; custo inicial reduzido em comparação à construção; necessidade de adequação do imóvel a ser locado para atendimento das necessidades do TJAM;

**5.2.2.** Solução 02: Reforma e ampliação.

Análise: Alto custo inicial para ampliação; prazo de disponibilidade da solução estendido diante da necessidade da elaboração de projetos, procedimento licitatório e cronograma de execução da obra; concepção do projeto de forma a atender os requisitos dos usuários internos e externo; maior ciclo de vida do objeto e o melhor aproveitamento dos recursos;

**5.2.3.** Solução 03. Demolição completa e construção de nova edificação.

Análise: Alto custo com demolição e nova construção; geração de resíduos sólidos; possibilidade de interferência com as fundações da edificação demolida com a nova construção, o que provocaria aditivo de prazo e de valores previstos em orçamento.

**5.3.** Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação indireta, pois o Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) não possui integralmente os meios necessários para a concretização do objeto, por meio da Solução 02: Reforma e ampliação.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

**6.1.** Diante dos cenários possíveis, a Solução 02 apresenta maior viabilidade de atendimento da demanda.

**6.2.** A contratação deve resultar na reforma e ampliação do Fórum Des. Azarias Menescal de Vasconcelos do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas com aproximadamente 1.447,98 m<sup>2</sup> de área de reforma e 829,80 m<sup>2</sup> de ampliação e com uma concepção funcional disposta em Pavimento Térreo e 1 (um) pavimento tipo.

**6.3.** A contratação terá como regime a empreitada por preço global, o critério de julgamento será por menor preço e a modalidade será a concorrência. A obra deverá ser executada no prazo máximo de 14 (quatorze) meses, a contar da data de expedição da Ordem de Serviço, pela Secretaria de Infraestrutura deste Tribunal de Justiça e deverá ocorrer em 14 (quatorze) etapas nos termos a serem apresentados no cronograma físico-financeiro.

**6.4.** A organização funcional após reforma e ampliação do Fórum Des. Azarias Menescal de Vasconcelos do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas deve conter:

<b>Pavimento</b>	<b>Organização funcional</b>
<b>Pavimento térreo</b>	Auditório
	Recepção
	CPD
	Ambulatório
	Salas de Conciliação
	Lanchonete
	Gabinetes de Juízes
	OAB
	Sanitários masculino e feminino
	Lavabos
<b>1º pavimento</b>	Gabinetes de Juízes
	Assessorias
	Secretarias
	Conciliação
	Audiências
Sanitários masculino e feminino	

## **7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇO**

**7.1.** A estimativa se deu mediante emprego de metodologia expedita para orçamentação, considerando o Custos Unitários Básicos de Construção (CUB) da Sinduscon-AM, adotou-se como referência o Projetos - Padrão Comercial - Padrão Alto, tendo como CUB/m<sup>2</sup> R\$ 2.564,11 (março de 2024);

**7.2.** Por se tratar de um objeto que envolve reforma e ampliação, os valores estimados podem possuir uma amplitude maior em relação ao valor orçado;

**7.3.** Para o cálculo da estimativa de preço utilizou-se o Método da Quantificação de Custo, de acordo com a Norma NBR 14653, conforme apresentado abaixo:

Custo da Construção Nova:

$$C = \frac{(CUB + OE + OI + (OFe - OFd)) * (1+A) * (1+F) * (1+L)}{S}, \text{ onde:}$$

C = Custo Unitário de construção por metro quadrado de área equivalente de construção Sinduscon = custo unitário de edificação (índice Sinduscon Mês/Ano)

OE = Orçamento de Elevadores

OI = Orçamento de instalações especiais e outras, tais como geradores, sistemas de proteção contra incêndio, centrais de gás, interfones, antenas coletivas, urbanização inclusive muro de vedação, projetos, e etc.;

OFe = é o orçamento de fundações especiais;

OFd = é o orçamento de fundações diretas;

S = é a área equivalente de construção conforme ABNT NBR 12721;

A = é a taxa de administração da obra;

F = é o percentual relativo aos custos financeiros durante o período de construção;

L = é o percentual correspondente ao lucro ou remuneração da construtora.

Área de construção (m<sup>2</sup>) = 2.277,78

CUB/m<sup>2</sup> (R\$) = 2.564,11

OI (R\$) = 2.100.000,00

OFd (R\$) = 1.300.000,00

S (m<sup>2</sup>) = 2.277,78 m<sup>2</sup>

A = 8,87%

F = 1,23%

L = 7,40%

Aplicando a fórmula, o custo unitário de construção por metro quadrado será de R\$ 4.801,80.

Portanto, para uma área de 2.277,78 m<sup>2</sup>, estima-se que o valor final para a construção - considerando o arredondamento, será de **R\$ 10.937.453,03** (dez milhões, novecentos e trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e três centavos)

## **8. PARCELAMENTO DO OBJETO**

**8.1.** Os serviços atinentes ao objeto da contratação são correlatos e devem ser geridos e executados pela mesma empresa, caso contrário, poderia implicar uma complexa e desnecessária demanda para os fiscais contratuais, uma vez que os serviços deixariam de apresentar um padrão de qualidade, gerando, inclusive, ingerência entre as diversas empresas, caso o objeto fosse dividido em lotes independentes. Dessa forma, recomendamos que a contratação não seja parcelada.

## **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

**9.1.** Não há a necessidade de se realizar contratações correlatas ou interdependentes.

## **10. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

**10.1.** Proporcionar um ambiente de trabalho mais adequado para juízes, promotores, advogados, servidores e demais profissionais da área jurídica, contribuindo para a eficiência e produtividade.

**10.2.** Permitir a incorporação de tecnologias modernas e sistemas informatizados, promovendo a eficiência nos processos judiciais e facilitando o acesso à informação.

**10.3.** Possibilitar a expansão da capacidade de atendimento à crescente demanda judicial, reduzindo atrasos nos processos e melhorando a prestação de serviços à comunidade.

**10.4.** Oferecer instalações acessíveis e adaptadas, promovendo a inclusão de pessoas com deficiência e garantindo o acesso à justiça a todos os cidadãos.,

**10.5.** Contribui para a segurança física dos usuários e dos profissionais do direito, além de garantir a integridade dos documentos e processos judiciais.

**10.6.** Reforçar a importância da justiça na sociedade, transmitindo uma imagem de credibilidade e seriedade, o que pode fortalecer o respeito às instituições jurídicas.

**10.7.** A reforma e ampliação do Fórum Des. Azarias Menescal de Vasconcelos pode impulsionar a economia local, gerando empregos temporários durante a construção e fomentando o comércio na região.

**10.8.** Melhorar o desempenho do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas no cumprimento de metas do Conselho Nacional de Justiça.

## **11.DAS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO ÓRGÃO**

**11.1.** Para a reforma e ampliação do Fórum Des. Azarias Menescal de Vasconcelos será necessária a seguinte adequação:

**11.1.1.** Realocação ou regime de *home office* para a unidade judiciária existente atualmente no Fórum Des. Azarias Menescal de Vasconcelos, uma vez que será realizado serviços de reforma e ampliação no mesmo terreno da atual instalação do Fórum de Justiça;

**11.2.** A atividade de adequação deve ser executada após a data de homologação do processo licitatório e antes da emissão da ordem de serviço para início da obra. Devido a demolição da edificação atual, a Secretaria Geral de Administração deverá realocar todas as unidades judiciárias existentes atualmente no Fórum em outras edificações do TJAM ou, alternativamente, em um novo espaço a ser alugado até a conclusão da obra;

**11.3.** Deve ser realizado o ajuste/supressão nos contratos em o objeto refere-se ao Fórum Des. Azarias Menescal de Vasconcelos, seja de alocação de mão de obra, manutenção, conservação e outros.

**11.4.** Não se vislumbram necessidades de tomada de providências de adequações para a capacitação de servidores para a fiscalização dos serviços, haja vista que este Poder já dispõe de divisão técnica especializada - SEINF/TJAM capaz de fiscalizar e coordenar as atividades de execução dos serviços por parte da empresa contratada.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

**12.1.** Os potenciais impactos ambientais associados à prestação do serviço incluem o uso de materiais na execução e o descarte eventual de resíduos.

**12.2.** No que diz respeito à gestão de resíduos, a contratada deve aderir às diretrizes estabelecidas na Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, na Resolução nº 307/2002 do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1/2010. A contratada assumirá como obrigações a aplicação de critérios e práticas sustentáveis, incorporando-as como especificações técnicas do objeto.

## **13. DA VIABILIDADE DAS CONTRATAÇÕES**

**13.1.** Os estudos preliminares evidenciaram a viabilidade da contratação de empresa especializada em obras e serviços para reforma e ampliação do Fórum Des. Azarias Menescal de Vasconcelos

## **14. MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO**

**14.1.** A avaliação dos riscos potenciais mais relevantes com relação à contratação está alocada na matriz abaixo:

<b>FASE DE ANÁLISE</b>			
<input type="checkbox"/> Planejamento - ETP		<input type="checkbox"/> Seleção de Fornecedor	
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento - PB		<input type="checkbox"/> Gestão e Fiscalização Contratual	
<b>Risco 01 - Falha na caracterização do objeto</b>			
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Dano</b>			
Não atendimento das necessidades da contratação.			
Descontinuidade dos Serviços			
Rescisão contratual			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
1. Definir requisitos técnicos alinhados às necessidades do negócio e aos objetivos da contratação.		SEINF	

<b>FASE DE ANÁLISE</b>	
2. Revisar os artefatos de planejamento da contratação para avaliar se atendem às necessidades e aos objetivos propostos.	SEINF
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1. Corrigir os artefatos de planejamento da contratação para resolver as falhas identificadas.	SEINF
2. Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação detalhando minuciosamente as características do objeto da contratação.	SEINF

<input type="checkbox"/> Planejamento - ETP		<input type="checkbox"/> Seleção de Fornecedor	
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento - PB		<input type="checkbox"/> Gestão e Fiscalização Contratual	
<b>Risco 02 - Restrição à competitividade</b>			
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Dano</b>			
Suspensão da contratação			
Direcionamento indevido do objeto.			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
1. Evitar a inclusão de requisitos excessivos e que restringem a competitividade, se atentando apenas aos requisitos de complexidade e valor		SEINF	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
1. Supressão dos critérios restritivos.		SEINF	
2. Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação.		SEINF	

<input type="checkbox"/> Planejamento - ETP		<input checked="" type="checkbox"/> Seleção de Fornecedor	
<input type="checkbox"/> Planejamento - PB		<input type="checkbox"/> Gestão e Fiscalização Contratual	
<b>Risco 03 - Impugnações ou interposição de recurso</b>			
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Dano</b>			
Atraso no processo de contratação.			
Suspensão da contratação.			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
1. Avaliar e realizar os ajustes recomendados pela Assessoria Jurídica para sanar inconformidades dos documentos de planejamento da contratação com a legislação vigente.		SEINF	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
1. Empenhar-se no atendimento aos pedidos de esclarecimento buscando nos repositórios legais e jurisprudenciais os elementos de sustentação das opções adotadas para a contratação		SEINF	

<input type="checkbox"/> Planejamento - ETP	<input checked="" type="checkbox"/> Seleção de Fornecedor
<input type="checkbox"/> Planejamento - PB	<input type="checkbox"/> Gestão e Fiscalização Contratual
2. Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação.	SEINF

<input type="checkbox"/> Planejamento - ETP	<input type="checkbox"/> Seleção de Fornecedor
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento - PB	<input type="checkbox"/> Gestão e Fiscalização Contratual
<b>Risco 04</b> - Não atendimento dos requisitos e parâmetros mínimos de performance estabelecidos no projeto básico	
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Dano</b>	
Aumento dos custos de implantação e inadequação dos serviços	
Atraso no cronograma	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1. Acompanhamento da obra por equipe de fiscalização atuante.	SEINF
2. Estabelecimento de requisitos de habilitação de licitantes adequados	SEINF
3. Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato.	SECOP/SEINF
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1. Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação.	SEINF
2. Notificar formalmente a Contratada	Fiscalização do Contrato

<input type="checkbox"/> Planejamento - ETP	<input checked="" type="checkbox"/> Seleção de Fornecedor
<input type="checkbox"/> Planejamento - PB	<input type="checkbox"/> Gestão e Fiscalização Contratual
<b>Risco 05</b> - Não atendimento dos requisitos e parâmetros mínimos de performance estabelecidos no projeto básico	
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Dano</b>	
Custos administrativos para realização de nova licitação/contratação.	
Paralisação da obra	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1. Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato.	SEINF/SECOP
2. Exigência de garantias contratuais.	SEINF/SECOP
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1. Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação.	SEINF

<input type="checkbox"/> Planejamento - ETP	<input type="checkbox"/> Seleção de Fornecedor
<input type="checkbox"/> Planejamento - PB	<input checked="" type="checkbox"/> Gestão e Fiscalização Contratual
<b>Risco 05</b> - Ocorrência de chuvas, alagamentos, geadas, vendavais, raios, granizo ou outros eventos climáticos e ambientais.	
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta

<input type="checkbox"/> Planejamento - ETP		<input type="checkbox"/> Seleção de Fornecedor	
<input type="checkbox"/> Planejamento - PB		<input checked="" type="checkbox"/> Gestão e Fiscalização Contratual	
<b>Dano</b>			
Necessidade de refazimento de serviços			
Alteração do cronograma de execução			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
1. Acompanhamento da obra por equipe de fiscalização atuante.		SEINF	
2. O contrato deve prever que o construtor apresente apólice de seguro de risco de engenharia, com validade abrangendo todo o prazo de vigência contratual		SEINF	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
1. Avaliação pela administração para prorrogação de prazo em razão de ocorrência de chuvas acima da média.		SECAD	

<input type="checkbox"/> Planejamento - ETP		<input type="checkbox"/> Seleção de Fornecedor	
<input type="checkbox"/> Planejamento - PB		<input checked="" type="checkbox"/> Gestão e Fiscalização Contratual	
<b>Risco 06</b> - Danos causados por acidentes de trabalho ou por segurança inadequada do canteiro de obras.			
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Dano</b>			
Paralisação das obras ou atraso no cronograma de execução			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
1. Acompanhamento da obra por equipe de fiscalização atuante.		SEINF	
2. Cumprimento das normas de segurança do trabalho, em especial da NR-18 e da RPT-1.		Contratada	
3. Acompanhamento da obra pelo seu responsável técnico		Contratada	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
1. Contratação de seguro de responsabilidade civil ou de risco e engenharia.		Contratada	

<input type="checkbox"/> Planejamento - ETP		<input type="checkbox"/> Seleção de Fornecedor	
<input type="checkbox"/> Planejamento - PB		<input checked="" type="checkbox"/> Gestão e Fiscalização Contratual	
<b>Risco 07</b> - Prejuízos causados a terceiros devido à realização das obras.			
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Dano</b>			
Eventual embargo da obra			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
1. Acompanhamento da obra por equipe de fiscalização atuante.		SEINF	
2. Acompanhamento da obra pelo seu responsável técnico		Contratada	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	

<input type="checkbox"/> Planejamento - ETP		<input type="checkbox"/> Seleção de Fornecedor	
<input type="checkbox"/> Planejamento - PB		<input checked="" type="checkbox"/> Gestão e Fiscalização Contratual	
1. Realização de vistoria cautelar dos imóveis na região da obra.		Contratada	

<input type="checkbox"/> Planejamento - ETP		<input type="checkbox"/> Seleção de Fornecedor	
<input type="checkbox"/> Planejamento - PB		<input checked="" type="checkbox"/> Gestão e Fiscalização Contratual	
<b>Risco 08</b> - Prejuízos causados por subcontratados.			
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Dano</b>			
Aumento dos custos e/ou descumprimento dos prazos contratuais			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
1. Acompanhamento da obra por equipe de fiscalização atuante.		SEINF	
2. Acompanhamento da obra pelo seu responsável técnico		Contratada	
3. Exigência de requisitos adequados de habilitação dos licitantes.		SEINF/SECOP	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
1. Exigência de seguro risco de engenharia.		SEINF/SECOP	
2. Reparar danos causados a outras instalações do contratante ou de terceiros.		Contratada	

<input type="checkbox"/> Planejamento - ETP		<input type="checkbox"/> Seleção de Fornecedor	
<input type="checkbox"/> Planejamento - PB		<input checked="" type="checkbox"/> Gestão e Fiscalização Contratual	
<b>Risco 09</b> - Erros e defeitos na execução da obra ensejando reconstrução total ou parcial.			
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Dano</b>			
Atraso do cronograma de execução			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
1. Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato.		SEINF	
2. Acompanhamento da obra por equipe de fiscalização atuante.		SEINF	
3. Exigência de garantias contratuais.		SEINF/SECOP	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
1. Reparar danos causados a outras instalações do contratante ou de terceiros.		Contratada	

<input type="checkbox"/> Planejamento - ETP		<input type="checkbox"/> Seleção de Fornecedor	
<input type="checkbox"/> Planejamento - PB		<input checked="" type="checkbox"/> Gestão e Fiscalização Contratual	
<b>Risco 10</b> - Modificações das especificações de serviço no anteprojeto ou no projeto básico pela administração.			
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta

<input type="checkbox"/> Planejamento - ETP		<input type="checkbox"/> Seleção de Fornecedor	
<input type="checkbox"/> Planejamento - PB		<input checked="" type="checkbox"/> Gestão e Fiscalização Contratual	
<b>Dano</b>			
Possível atraso do cronograma de execução			
Aumento dos custos previstos			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
1. Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação.		SEINF	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
1. Realizar aditamento contratual com ajustes qualitativos e quantitativos no objeto licitado, bem como da alteração do prazo de execução		SEINF/SECAD	

<input type="checkbox"/> Planejamento - ETP		<input type="checkbox"/> Seleção de Fornecedor	
<input type="checkbox"/> Planejamento - PB		<input checked="" type="checkbox"/> Gestão e Fiscalização Contratual	
<b>Risco 11 - Demora na mobilização inicial da empresa.</b>			
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Dano</b>			
Alteração no prazo de execução do objeto contratual.			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
1. Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação.		SEINF	
2. Realizar a adequada programação da obra.		SEINF/Contratada	
3. Previsão de rescisão do contrato e aplicação de sanções.		SEINF/SECOP	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
1. Realizar notificação da empresa		Fiscalização	

Manaus, data registrada no sistema

**Rommel Pinheiro Akel**

Secretário/SEINF - TJAM



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PINHEIRO AKEL**, Secretário(a), em 04/06/2024, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1418989** e o código CRC **0759450B**.